

Portaria n.º. 419/2023

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 002/DPO/SUORÇAM/SEMPOG , de 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 13/2023/COTEC, de 28 de julho de 2023.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, técnicos responsáveis pela inserção dos dados no sistema/SIMPLAG LOA – 2024.

Marcelo Augusto Mendes Barbosa - matricula n.º 230AT.

Maria Jacinta Barbosa de Oliveira - matricula n.º 15695AT.

Odalice Pereira da Silveira Tinoco - matricula n.º 302AT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente